

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02328, de 29 de outubro de 2018

DECRETO Nº 02328/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Muzambinho - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 50, ambos da Lei Municipal nº 3.474 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 0,10 (dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO SECAO DE TESOURARIA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	781	CONVSA	123	0,10
TOTAL DE CRÉDITOS				0,10

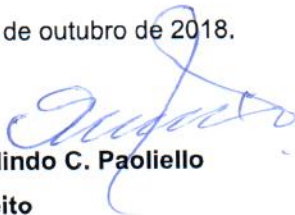
Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO SECAO DE TESOURARIA				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	98		100	0,10
TOTAL DE RECURSOS				0,10

MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
DECRETO Nº 02328, de 29 de outubro de 2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muzambinho, 29 de outubro de 2018.


Sérgio Arlindo C. Paoliello
Prefeito